



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA MERCEDES

Conforme Lei Municipal nº 02/2019, de 06 de fevereiro de 2019

www.santamercedes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_mercedes

Terça-feira, 09 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 947B

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Mercedes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Mercedes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santamercedes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_mercedes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Mercedes

CNPJ 44.919.066/0001-55

Praça Alípio Bedaque, 1406

Telefone: (18) 3875-1231

Site: www.santamercedes.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_mercedes

Câmara Municipal de Santa Mercedes

CNPJ 53.306.908/0001-94

Praça da Independência, 1430

Telefone: (18) 3875-1153

Site: www.camarasantamercedes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Mercedes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santamercedes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_mercedes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA MERCEDES

Conforme Lei Municipal nº 02/2019, de 06 de fevereiro de 2019

Terça-feira, 09 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 947B

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 010/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

“Designa Gestor e Fiscal de Contratos e dá outras providências.”

VALDIR VERONA, Prefeito Municipal de Santa Mercedes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNA GESTOR DOS CONTRATOS E FISCAL, DOS CONTRATOS Nº LC/028/2024 e LC/029/2024 TENDO POR OBJETO Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para a merenda escolar, Projetos Assistência Social e Paço Municipal, para o exercício de 2024, com recursos próprios e de convênios, tendo em vista itens fracassados na sessão anterior. DAS EMPRESAS COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DE DRACENA-COOPADRA, NILZA GOUVEIA DO N. QUINTINO - ME E CONTRATANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES SÃO PAULO.

O Prefeito Valdir Verona no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 37, caput, da CF/88 e dos artigos 6º, IX, “e” art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar Gestor dos Contrato, Fiscal dos Contratos, destinados à fiscalização e acompanhamento de execução contratual de Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, referente aos contratos LC/028/2024 e LC/029/2024 - Processo nº 079/2023, com a seguinte composição:

a) Nome da servidora **Anita Baraldi Rolim**, assessora de educação, RG 36.400.411-3 e CPF 223.157.768-21 - Gestora dos Contratos.

b) Nome da servidora **Tamara Balieira dos Santos Molon**, Secretária Municipal de Assistência Social, RG 47.159.754-5 e CPF 384.519.778-12 - Fiscal dos Contratos.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Santa Mercedes, 09 de janeiro de 2024.

VALDIR VERONA

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada por afixação no local público de costume, na Secretaria da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

CLÁUDIO ROBERTO CRUZ

- Chefe de Gabinete -

PORTARIA Nº 016/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

“Designa Gestor e Fiscal de Contratos e dá outras providências.”

VALDIR VERONA, Prefeito Municipal de Santa Mercedes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNA GESTOR DO CONTRATO E FISCAL, DO CONTRATO Nº LC/030/2024 TENDO POR OBJETO Aquisição parcelada de pó de café para o Paço Municipal, Escolas, Divisão de Saúde e Projetos de Assistência Social para o exercício de 2024, com recursos próprios. DA EMPRESA MERCADO CORSINO LTDA - EPP E CONTRATANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES SÃO PAULO.

O Prefeito Valdir Verona no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 37, caput, da CF/88 e dos artigos 6º, IX, “e” art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar Gestor do Contrato, Fiscal do Contrato, destinados à fiscalização e acompanhamento de execução contratual de Aquisição parcelada de pó de café, referente ao contrato LC/030/2024 - Processo nº 077/2023, com a seguinte composição:

a) Nome do servidor **Éric José Polidoro**, responsável pelas compras, RG 27.948.230-9 e CPF 284.397.648-04 - Gestor do Contrato.

b) Nome da servidora **Jucimara Zocateli**, agente administrativo, RG 43.352.654-3 e CPF 353.486.008-06 - Fiscal do Contrato.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Santa Mercedes, 09 de janeiro de 2024.

VALDIR VERONA

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada por afixação no local público de costume, na Secretaria da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

CLÁUDIO ROBERTO CRUZ

- Chefe de Gabinete -

PORTARIA Nº 017/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

“Designa Gestor e Fiscal de Contrato e dá outras providências.”

VALDIR VERONA, Prefeito Municipal de Santa Mercedes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA MERCEDES

Conforme Lei Municipal nº 02/2019, de 06 de fevereiro de 2019

Terça-feira, 09 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 947B

Página 3 de 3

DESIGNA GESTOR DOS CONTRATO E FISCAL, DOS CONTRATOS Nº CD/031/2024 e CD/032/2024 TENDO POR OBJETO Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da economia familiar para a merenda escolar, Projetos Assistência Social e Paço Municipal, para o exercício de 2024, com recursos próprios e de convênios. DAS EMPRESAS COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DE DRACENA-COOPADRA, ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA UNIÃO FORT - UNIFORT E CONTRATANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES SÃO PAULO.

O Prefeito Valdir Verona no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 37, caput, da CF/88 e dos artigos 6º, IX, "e" art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar Gestor Contrato, Fiscal do Contrato, destinados à fiscalização e acompanhamento de execução contratual de Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da economia familiar, referente ao contrato CD/031/2024 e CD/032/2024 - Processo nº 070/2023, com a seguinte composição:

a) Nome do servidor **Anita Baraldi Rolim**, secretária de educação, RG 36.400.411-3 e CPF 223.157.768-21 - Gestora do Contrato.

b) Nome do servidor **Tamara Balieira dos Santos Molon**, secretária municipal de assistência social, RG 47.159.754-5 e CPF 384.519.778-12 - Fiscal do Contrato.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Santa Mercedes, 09 de janeiro de 2024.

VALDIR VERONA

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada por afixação no local público de costume, na Secretaria da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

CLÁUDIO ROBERTO CRUZ

- Chefe de Gabinete -

das se encontram em situação de emergência, vulnerabilidade e riscos sociais, conforme avaliação realizada por profissionais, para o exercício de 2024, com recursos próprios e de convênios. DAS EMPRESAS MERCADO CORSINO LTDA - EPP, W J R DOS SANTOS - ME E CONTRATANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES SÃO PAULO.

O Prefeito Valdir Verona no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 37, caput, da CF/88 e dos artigos 6º, IX, "e" art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar Gestor Contrato, Fiscal do Contrato, destinados à fiscalização e acompanhamento de execução contratual de Aquisição parcelada de cestas básicas que serão distribuídas pela Divisão de Promoção Humana e Assistência Social, referente ao contrato LC/033/2024 e LC/034/2024 - Processo nº 072/2023, com a seguinte composição:

a) Nome da servidora **Tamara Balieira dos Santos Molon**, Secretária Municipal de Assistência Social, RG 47.159.754-5 e CPF 384.519.778-12 - Gestora dos Contratos.

b) Nome da servidora **Aparecida Soares Balieira dos Santos**, Assistente Social, RG 26.810.025-1 e CPF 274.960.728-00 - Fiscal dos Contratos.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Santa Mercedes, 09 de janeiro de 2024.

VALDIR VERONA

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada por afixação no local público de costume, na Secretaria da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

CLÁUDIO ROBERTO CRUZ

- Chefe de Gabinete -

PORTARIA Nº 018/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

"Designa Gestor e Fiscal de Contrato e dá outras providências."

VALDIR VERONA, Prefeito Municipal de Santa Mercedes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNA GESTOR DO CONTRATO E FISCAL, DOS CONTRATOS Nº LC/033/2024 E LC/034/2024 TENDO POR OBJETO Aquisição parcelada de cestas básicas que serão distribuídas pela Divisão de Promoção Humana e Assistência Social para suprir as necessidades de pessoas e/ou famílias deste município, as quais, comprovadamente,